



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de material de limpeza e de uso geral para atender os departamentos da câmara municipal, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QTD. | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|------|------------------|-------------------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA 1L. | UND | 200 | | |
| 02 | PAPEL HIGIÊNICO COM/12 UNIDADE. | PCT | 100 | | |
| 03 | PASTILHA SANITÁRIA 40G | CX | 80 | | |
| 04 | SABÃO EM BARRA POCOTE C/5 BARRAS. | UND | 40 | | |
| 05 | LIMPA PISO 500ML – FRAGANCIAS VARIADAS. | UND | 150 | | |
| 06 | SABÃO EM PÓ MULTE AÇÃO 1GK. | UND | 50 | | |
| 07 | DESODORIZADOR AEROSOL DE AMBIENTE 360ML. | UND | 50 | | |
| 08 | LUSTRA MOVÉIS 500ML. | UND | 40 | | |
| 09 | SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS ANTIBACTERIANO 500ML. | UND | 80 | | |
| 10 | ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UNIDADES. | UND | 50 | | |
| 11 | PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO | UND | 50 | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|
| 12 | PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO 78X58CM. | UND | 50 | | |
| 13 | FLANELA 39X79CM. | UND | 70 | | |
| 14 | VASSOURA PLÁSTICA MULTIUSO COM CABO. | UND | 20 | | |
| 15 | RODO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA. | UND | 20 | | |
| 16 | FÓSFORO CONTENDO MARÇO C/10 UNIDADES. | UND | 10 | | |
| 17 | COPO DESCARTAVÉL 150ML. | PCT | 200 | | |
| 18 | AMACIANTE P/ ROUPAS 1L | UND | 30 | | |
| 19 | PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS | PCT | 150 | | |
| 20 | COPO DESCARTÁVEL 250ML. | PCT | 200 | | |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML. | PCT | 200 | | |
| 22 | PÁ COM CABO DE PLÁSTICO. | UND | 10 | | |
| 23 | SACO PARA LIXO 100LT | PCT | 300 | | |
| 24 | SACO PARA LIXO 50LT. | PCT | 200 | | |
| 25 | SACO PARA LIXO 15LT. | PCT | 300 | | |
| 26 | ESPONJA LARGA DUPLA FACE 11X7,5X2,3 PARA LAVAR LOUÇA. | UND | 70 | | |
| 27 | CERA LIQUIDA 750ML | UND | 70 | | |
| 28 | DESIFETANTE 2LT – FRAGANCIAS VARIADAS. | UND | 100 | | |
| 29 | LUVAS DE SILICONE TAM, M | PAR | 30 | | |
| 30 | GUARDANAPO MEDINDO 33X30CM | PCT | 100 | | |
| 31 | PANO PARA LIMPEZA DE PIA C/5 UNIDADES. | PCT | 70 | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| 32 | PANO PARA LIMPEZA EM GERAL | UND | 70 | | |
| 33 | SABÃO EM BARRA AZUL COM 5 UND | PCT | 50 | | |
| 34 | PALITOS DE DENTE | CX | 30 | | |
| 35 | LIMPADOR DE SUPERFICIES, PISOS FRANGACIAS VARIADASZ | UND | 70 | | |
| 36 | AROMATIZADOR DE AMBIENTES COM DIFUSORES | UND | 50 | | |
| 37 | ALCOOL LÍQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% 1L | UND | 150 | | |
| 38 | ALCOOL EM GEL ANTISEPTICO 70% HIGIENIZADOR DAS MÃOS HIDRATANTE 1LT | UND | 100 | | |
| 39 | TOALHAS DE MÃO TAM, P | UNDA | 30 | | |
| 40 | LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML | UND | 50 | | |
| 41 | LIMPA VIDRO TRADICIONAL COM ALCOOL 500ML | UND | 50 | | |

2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A entrega do produto deverá ocorrer em até 5 (dias) horas do conhecimento da ordem de compra que se dará por e-mail, fax, pessoalmente ou outro meio disponível onde seja possível comprovar o recebimento.

3.2. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

3.3. O produto sera recebido provisoriamente no prazo máximo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. O produto podera ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. O produto será recebido definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso necessário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigidas para a contratação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Fornecer os produtos objeto do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;
- 5.1.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante o fornecimento dos produtos;
- 5.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- 5.1.10. Responder isoladamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes do fornecimento desta contratação, nos termos do disposto no artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- 5.1.11. Utilizar todos os recursos materiais e humanos necessários para o fornecimento, de acordo com a demanda adjudicada;
- 5.1.12. Emitir nota fiscal, que quando houver fornecimento de bens cuja circulação seja fato gerador de ICMS deverá ser necessariamente acompanhada da DENFOP (Decreto Estadual do RN nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, art. 463 – A) salvo se for Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), fatura e recibo.
- 5.1.13. Acatar as requisições de solicitação dos produtos, através de ordem de compra, obedecendo aos prazos estipulados pelo Legislativo e pela legislação para cada demanda encaminhada;

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral